DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N° 011

Santa Helena, quarta-feira, 04 de novembro de 2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

COMUNICADO 02/2026

ASSUNTO: PRAZOS ESTABELECIDOS NOS EDITAIS DA PNAB QUE FORAM PRORROGADOS PARA OS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA/PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA HELENA/PB, situada a Rua Gonçalo José Vitoriano, s/n, prédio da antiga TELPA – Centro – Santa Helena-PB, Cep: 58.925-000, neste ato representada pela Sra. **Alanna Soares de Morais,** torna público com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)**, estende por mais 02 (dois) dia o prazo do resultado preliminar dos seguintes EDITAIS:**

- Edital 01/2026 – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**
- Edital 02/2026 – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL**

DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Lançamento e publicação do Edital, no site https://www.santahelena.pb.gov.br/, e de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Município	**13/10/2026**
Prazo para impugnação do Edital	**13/10/2026 a 15/10/2026**
Prazo para análise dos pedidos de impugnação	**16/10/2026 a 19/10/2026**
Prazo para inscrições dos Projetos	**De 20/10/2026 a 27/10/2026**
Publicação dos projetos habilitados na análise documental e de mérito cultural	**04/11/2026**
Prazo para apresentação de recursos referentes à análise documental e de mérito	**De 04/11/2026 a 06/11/2026**
Publicação do resultado dos julgamentos dos recursos referentes à análise documental e de mérito	**Até 09/11/2026**
Prazo para envio de documentação complementar de projetos habilitados na análise documental, de mérito e demais exigências do Edital	**De 10/11/2026 a 13/11/2026**
Publicação dos projetos habilitados após envio de documentação complementar	**16/11/2026**
Assinatura do Termo de Execução Cultural	**17/11/2026 a 24/11/2026**
Pagamento dos contemplados	**Até 04/12/2026**
Prazo de execução dos projetos	**Até 04/12/2027**

SANTA HELENA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N° 011

Santa Helena, quarta-feira, 04 de novembro de 2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Entrega do Relatório Final de Execução do Objeto	**Até 20/12/2027**

As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do site: no site www.santahelena.pb.gov.br/ e redes sociais da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE SANTA HELENA/PB.

Os editais prorrogados destina-se a apoiar projetos apresentados pelos **Agentes Culturais** do **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB** através dos recursos do Governo Federal por meio da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB).

Santa Helena/PB, 03 de Novembro de 2026.

Alanna Soares de Morais

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA HELENA/PB

SANTA HELENA